



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 15/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Fernanda de Cássia Alves Martins – Supervisora de Obras (180 dias a partir de 24/02/2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Capim Branco, 03 de março de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco